



RELATORIO DE ANALISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE 008/2022 – SECOM, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE VISUALIZAÇÕES (IMPRESSÕES) DE BANNER E OU CONTEÚDO EM SITE JORNALÍSTICO, PARA REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA EM SITES QUE POSSUAM CONTEÚDO MAJORITARIAMENTE VOLTADO PARA VOLTA REDONDA E REGIÃO SUL FLUMINENSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM), através do Processo Administrativo nº 14300/2022 – SECOM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o membro da Secretaria Municipal de Comunicação informou as seguintes empresas credenciadas:

	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	MARILIA DA SILVA BRAZ	41.744.378/0001-87	HABILITADA
02	TV RIO SUL LTDA	31.980.600/0001-97	INABILITADA
03	C. M. DE LIMA FILHO JORNAIS E REVISTAS	13.018.923/0001-12	INABILITADA
04	ANDRE CABRAL DE AQUINO	30.614.749/0001-90	INABILITADA
05	EMPRESA JORNALISTICA DE VOLTA REDONDA LTDA	04.201.594/0001-50	HABILITADA
06	EMPRESA JORNALISTICA FATOS & FOTOS EIRELI	04.808.644/0001-61	HABILITADA
07	EMPRESA JORNALISTICA VALE DO ACO LTDA	07.506.590/0001-78	HABILITADA

Abaixo relatório especificado quanto às empresas inabilitadas:

A empresa TV RIO SUL LTDA não apresentou itens: 4.5.2 **declaração de que o foco principal do conteúdo do sítio em questão é voltado aos acontecimentos de Volta Redonda e Região Sul Fluminense**; 4.5.4 **captura de tela que comprove capacidade técnica de controle e distribuição dos número de impressões de suas páginas e espaços publicitários por ferramentas auditáveis, pagas ou gratuitas, Ex. Google Ad Manager**; As declarações itens 4.2.4, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8 e o pedido de credenciamento item 4.8 do edital foram assinadas por representante divergente do Contrato Social apresentado.

A empresa C. M. DE LIMA FILHO JORNAIS E REVISTAS apresentou item 4.5.1 atestado de capacidade técnica divergente do objeto deste Chamamento.

A empresa ANDRE CABRAL DE AQUINO apresentou item 4.2.2 Cédula de Identidade vencida. Não apresentou itens: 4.5.1 atestado de capacidade técnica e 4.5.2 **declaração de que o foco principal do conteúdo do sítio em questão é voltado aos acontecimentos de Volta Redonda e Região Sul Fluminense**.

Conforme o item 5.5 do Edital, a apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após divulgação da listagem. A próxima sessão para as aberturas e credenciamentos serão realizados no penúltimo dia útil de cada próximo mês. Esta comissão somente divulgará a lista de habilitados, devendo o ordenador de despesa após o prazo de recurso e conforme estabelece o item 5.9 do Edital - **CRITÉRIO DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA**, os veículos devidamente credenciados se dará por sorteio, de acordo com os recursos disponíveis e necessidade da campanha no momento (5.9.1). Em tempo, de acordo com o item 5.9.5 do Edital, informamos que a data do sorteio se dará de forma pública e deverá ser divulgada para convocação prévia dos credenciados interessados





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

2

Em 09/12/2022


CARLOS MACEDO DA COSTA
Presidente CPL

MEMBRO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA


MOZART CESAR VALLE NETO
Membro

